



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, LENIR ANA DALMUTT para lecionar/mais um turno de aula na ESCOLA DE SAÚDE neste município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 8 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Armin Walte
José Armin Walte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Contratada pela Port.º nº 46/69 de 1/03/69 período de 1/03/69 a 15/12/69 venc. mensal de Cr\$65,00

Nomeada pela Port.º nº 178/69 de 6/11/69 com venc. mensais de Cr\$85,00 (1971) Cr\$ 100,00 de julho a dezembro Cr\$ 187,20 como normalista.

1972, port. nomeação nº 178/69 Cr\$ 187,20